



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 15/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE:**

Conceder, Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigos 19 e 26 da Resolução nº 192/2020, abaixo discriminado:


NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Simoni Alessandra de Oliveira	Secretária Legislativa	1	6	I

Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 05 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 05 de agosto de 2024.


Verônica Apátecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta